

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES
Despacho n.º 1672/2012 de 16 de Novembro de 2012

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro, e no n.º 2 do artigo 3.º da orgânica da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2011/A, de 31 de janeiro, determino o seguinte:

1 - Delegar em João Carlos Chaves Sousa Braga (delegado da ilha de Santa Maria), Frederico de Melo Alves Soares (delegado da ilha do Faial), Mark Anthony Silveira (delegado da ilha do Pico), Tiago da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba (delegado da ilha Terceira), Pedro Rogério Leite Cunha (delegado da ilha da Graciosa) e José Maria de Freitas Silva (delegado da ilha das Flores), competências para, no âmbito das respetivas delegações de ilha, praticarem os seguintes atos:

- a) Autorizar despesas inerentes à celebração de contratos de empreitada de obras públicas, até ao montante máximo de € 15.000 (quinze mil euros);
- b) Autorizar despesas inerentes à celebração de contratos de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços, até ao montante máximo de € 5.000 (cinco mil euros);
- c) Autorizar o pagamento de despesas inerentes à gestão dos serviços da delegação de ilha, nomeadamente as relacionadas com horas extraordinárias e deslocações do pessoal;
- d) Autorizar as deslocações do pessoal afeto à delegação de ilha no interior da Região Autónoma dos Açores;
- e) Visar documentos de despesas superiormente autorizadas, independentemente do seu valor, nomeadamente folhas de vencimento do pessoal afeto à delegação de ilha;
- f) Passar certidões de documentos, salvo se estes contiverem matéria confidencial ou reservada;

- g) Autorizar a restituição de documentos aos interessados que o solicitem.

2 - Ratificar todos os atos praticados pelos aqui delegados, no âmbito das matérias referidas no número anterior, entre 7 de novembro de 2012 e a data de publicação do presente despacho.

7 de novembro de 2012. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.